



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
"Casa de João Olinto de Queiroz"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na sessão de 28 de Julho 2022

*Rodrigo*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº. 010 /2022

INSTITUI O EPÍTETO DA CIDADE DE  
SANTO ANDRÉ – PB E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ – PB FAZ  
SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A  
PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o epíteto da cidade de Santo André – PB como sendo “A  
JOIA RARA DO CARIRI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as  
disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Santo André- PB, em 18 de maio de 2022.

*João Batista Sales Noberto*

João Batista Sales Noberto  
Vereador

RECEBIDO  
EM 18/05/2022  
*Anderson Medeiros*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
"Casa de João Olinto de Queiroz"  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA

## JUSTIFICATIVA

A Letra do hino a Santo André menciona a frase: "A JOIA RARA DO CARIRI", o que é motivo de muito orgulho para os santoandreenses.

Tenho confiança de receber os votos e apoio necessários para tornar lei a medida aqui proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Santo André- PB, em 18 de maio de 2022.

*João Batista Sales Noberto*

João Batista Sales Noberto  
Vereador

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Na sessão de 28 de julho 2022

*Roberto Hamito*

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**RECEBIDO**  
EM 18/05/2022  
*Anderson Medeiros*